

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Daniel Alonso
Prefeito Municipal

COMUNICADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROCON-MARÍLIA

COMUNICADO

A Secretaria Municipal da Administração comunica por meio deste que, excepcionalmente no dia 10 de setembro de 2020, o expediente no PROCON-Marília, localizado na Avenida das Indústrias nº 294, nesta cidade, será das 14h às 17h, em decorrência de um curso de capacitação, que será ministrado aos servidores, visando maior eficácia no atendimento.

Secretaria Municipal da Administração, 02 de setembro de 2020.

RAMIRO BONFIETTI

Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

LICITAÇÕES

TERMO DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 006/2020. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Tomada de Preços. OBJETO: Contratação de empresa especializada em Fornecimento de material e mão de obra para execução de reestruturação e incremento do Museu de Paleontologia. ENCERRAMENTO: Dia 25/09/2020 às 09:30 horas. ABERTURA: Dia 25/09/2020 às 09:40 horas. O edital completo, bem como as demais informações poderão ser obtidas no site: www.marilia.sp.gov.br/licitacao, email licitacao3@marilia.sp.gov.br. Justificativa: O Museu existe há 15 anos e tornou-se grande atrativo turístico e cultural, e para que se torne ainda mais convidativo é necessário que receba melhorias, as quais estão contempladas nesta licitação.

NELSON MORA

Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento
Econômico

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Secretaria Municipal da Cultura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº140/2020. Recadastrado no Banco do Brasil como 140-A/2020, ID 830426. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para eventual contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de eletrocardiograma, destinado à Secretaria Municipal da Saúde. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato, representada pela Autoridade abaixo subscrita, dando

cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8666/93 e 10520/02 e Decreto Municipal 11.001/2013, HOMOLOGOU o processo licitatório em epígrafe, da sessão pública realizada em 31/08/2020, de acordo com a classificação efetuada pelo Pregoeiro Valdinei Xavier, conforme segue - Empresa vencedora: EQUIPOMED COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA, LOCALIZADA NA AV. REPUBLICA, Nº758 - JARDIM MARILIA - MARILIA/SP - CEP 17509-054.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 148/2020. Nº LICITAÇÃO NO BANCO DO BRASIL 828709. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Aquisição de carreta tanque de polietileno, destinado à Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato representado pelo secretário municipal abaixo descrito, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8666/93 e 10520/02 e Decreto Municipal 11001/2013 e suas alterações, HOMOLOGOU o processo Licitatório, conforme a classificação efetuada pela Pregoeira Vera Lúcia Pretti, na sessão realizada em 20/08/2020, conforme segue: Empresa Vencedora: ALTAIR FABRO E CIA LTDA, localizada na ROD 470 nº 183 BASALTO - NOVA PRATA/RS CEP 95320-000.

RICARDO CAVICHIOLI SCAGLION

Secretário Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 99/2020. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA; MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: ELETRÔNICA; OBJETO: Registro de Preços visando à eventual aquisição de Botas, Botinas e Sapatos de Segurança, destinados a diversas Secretarias Municipais. Prazo de 12 meses. De acordo com o Artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 470/2020 - POTENZA CONFECÇÕES E COMERCIO EM GERAL EIRELI - EPP: Botina bidensidade com elástico, sem cadarço, cano médio, com biqueira de composite, material não condutor de energia, solado PU bidensidade antiperfurante, injetado diretamente no cabedal pelo sistema strobel, palmilha antibacteriana, em couro, cor preta. - MARCA: PR - R\$68,00.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 121/2020 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA MODALIDADE: PREGÃO OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos destinados à Secretaria Municipal da Saúde – Prazo 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 449/2020 - CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI - EPP: HIOSCINA 20 MG + DIPIRONA SÓDICA 2500 MG - 5 ML - MARCA: HYPOFARMA - R\$2,2973.

ATA 451/2020 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA: METILDOPA 250MG. - MARCA: SANVAL - R\$0,4261.

DIVERSOS

ORDEM CRONOLÓGICA

Prefeitura Municipal de Marília, dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei 8.666/93, vem justificar o pagamento fora da ordem cronológica de suas exigibilidades das notas fiscais, a saber: Pregão nº 155/2019 – NFs 3260 e 3261 no valor total de R\$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais) da Empresa UTI MÓVEL MARÍLIA LTDA por se tratar de ambulância tipo UTI móvel para transporte de paciente com necessidade de atendimento avançado de vida; Pregão nº 332/2019 – NFs 1099, 1107 e 1108 no valor total de R\$ 11.697,22 (onze mil seiscentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos) da Empresa DESIGN COMERCIAL LTDA, Pregão nº 332/2019 – NF 177 no valor total de R\$ 32.106,00 (trinta e dois mil cento e seis reais) da Empresa SOLRAC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI por se tratarem do fornecimento de material de escritório para manutenção de serviços essenciais de secretarias diversas do município; Pregão nº 34/2020 - NF 496 no valor total de R\$ 1.530,00 (mil quinhentos e trinta reais) da Empresa LL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, Pregão nº 83/2020 – NF 7734 no valor total de R\$ 100,00 (cem reais) da Empresa MAGITECH – DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICO EIRELI por se tratarem do fornecimento de equipamentos para manutenção de serviços essenciais em secretarias diversas do município; Pregão nº 151/2018 – NFs 2139, 2141, 2140, 2142 e 2138 no valor total de R\$ 25.760,40 (vinte e cinco mil setecentos e sessenta reais e quarenta centavos) da Empresa NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA por se tratar do fornecimento de materiais de proteção essenciais para os servidores de secretarias diversas do município; Pregão nº 319/2019 – NF 1739 no valor total de R\$ 5.326,50 (cinco mil trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos) da Empresa CONDAFE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA por se tratar do fornecimento de mobiliário para manutenção e melhoria de serviços essenciais em secretarias diversas do município; Pregão nº 229/2019 – NF 53204 no valor total de R\$ 4.126,00 (quatro mil cento e vinte e seis reais) da Empresa POLAR INDÚSTRIA DE COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA por se tratar do fornecimento de material de cama, mesa e banho para manutenção de serviços essenciais de secretarias diversas do município; Pregão nº 96/2019 – NFs 15136 e 15137 no valor total de R\$ 261,54 (duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) da Empresa COPA – COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA, Pregão nº 96/2019 – NF 1227 no valor total de R\$ 1.738,00 (mil setecentos e trinta e oito reais) da Empresa KOMAND COMERCIAL LTDA – ME por se tratarem do fornecimento de material de copa e cozinha e produtos de higienização e limpeza para manutenção dos serviços essenciais de secretarias diversas do município; Pregão nº 70/2019 – NF 482 no valor total de R\$ 447,02 (quatrocentos e quarenta e sete reais e dois centavos) da Empresa M GIROLDO DECORA LTDA por se tratar do fornecimento de varão e suporte para melhoria e manutenção de serviços essenciais nas unidades escolares; Pregão nº 15/2020 – NFs 13780 e 13794 no valor total de R\$ 1.220,00 (mil duzentos e vinte reais) da Empresa PROSUN INFORMÁTICA LTDA EPP; Pregão nº 150/2019 – NF 784 no valor total de R\$ 700,52 (setecentos reais e cinquenta e dois centavos) da Empresa VAGNER VAZ SARDINHA EIRELI – EPP por se tratarem de prestação de serviços essenciais da Secretaria Municipal da Educação; Pregão nº 259/2019 – NFs 61 e 62 no valor total de R\$ 270,62 (duzentos e setenta reais e sessenta e dois centavos) da Empresa TRANSTAM COMERCIAL EIRELI por se tratar do fornecimento de material de construção para manutenção de serviços essenciais de secretarias diversas; Pregão nº 204/2019 – NF

3469 no valor total de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) da Empresa DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI por se tratar do fornecimento de óleo para motor destinado à manutenção de serviços essenciais dos veículos da frota municipal; Pregão nº 96/2020 – NF 157 no valor total de R\$ 1.967,20 (mil novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) da Empresa ANA PAULA FAGUNDES 382928708-90 por se tratar da prestação de serviços essenciais de consertos, reparos e trocas de fechaduras e maçanetas para manutenção dos serviços de secretarias diversas do município; Pregão nº 254/2018 – NF 1367 no valor total de R\$ 30.633,93 (trinta mil seiscentos e trinta e três reais e noventa e três centavos) da Empresa CONSERVITA GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA por se tratar de serviços de roçada e capinação manual, mecanizada e química em vias, canteiros laterais, praças e logradouros; Concorrência nº 7/2018 – NF 2298 no valor total de R\$ 224.111,02 (duzentos e vinte e quatro mil cento e onze reais e dois centavos) da Empresa REPLAN SANEAMENTO E OBRAS LTDA por se tratar de fornecimento de material e mão de obra para execução de sistema de afastamento e tratamento de esgoto – retomada da obra ETE Pombo e ETE Barbosa; Pregão nº 78/2019 – NF 1596 no valor total de R\$ 626.860,39 (seiscentos e vinte e seis mil oitocentos e sessenta reais e trinta e nove centavos) da Empresa REVITA ENGENHARIA S.A. por se tratar de prestação de serviços de transbordo, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares produzidos no município de Marília, em aterro sanitário, licenciado pelos órgãos de controle ambiental; Pregão nº 158/2018 – NFs 30933 e 30935 no valor total de R\$ 7.324,44 (sete mil trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos) da Empresa SISTEMAS CONVEX E LOCAÇÕES DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA por se tratar da prestação de serviço de locação de ativo de TI / móvel para manutenção de serviços essenciais de secretarias diversas do município; Pregão nº 245/2016 – NF 1280 no valor total de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) da Empresa Z O ANALISES TÉCNICAS EM TELECOMUNICAÇÃO LTDA por se tratar da mensalidade da solução de serviços especializados de auditoria empresarial; Pregão nº 261/2018 – NFs 646249, 646252, 646257, 646263, 647028, 646258, 646269, 646259, 646265, 646261, 646260, 646248, 646253, 646262, 646250, 647029, 646254 no valor total de R\$ 237.451,40 (duzentos e trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos) da Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA por se tratar dos serviços de manutenção da frota de secretarias diversas do município.

Marília, 08 de Setembro de 2020.

LEVI GOMES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

=====

COMISSÃO ESPECIAL

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão Especial da Corregedoria Geral do Município de Marília, instituída pela Portaria nº 35.213, de 23 de julho de 2018, FAZ SABER a todos que o presente Edital tem a finalidade de **CITAR** a empresa VINÍCIUS APARECIDO DE ALMEIDA - ME, CNPJ sob nº. 18.333.846/0001-09, para tomar conhecimento de Processo Administrativo Punitivo, instaurado pela portaria acima referida e, devido à pandemia provocada pelo Covid-19, poderá apresentar suas primeiras declarações e defesa prévia por e-mail no endereço eletrônico: comissaopap@marilia.sp.gov.br, no prazo de 05 (cinco)

dias, contados da terceira publicação deste edital. Assim, a empresa poderá tomar ciência, obter vista do processo, não podendo retirar os autos da repartição, mas sim requerer cópias, tirar fotos ou scanear com equipamento próprio, após agendamento pelo e-mail, na sede da Corregedoria Geral do Município, localizada na Rua Quatro de Abril nº. 41, em Marília.

Marília, 08 de setembro de 2020.

ÂNGELA IANUÁRIO

Presidente da Comissão Especial

=====

COMISSÃO ESPECIAL

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão Especial da Corregedoria Geral do Município de Marília, instituída pela Portaria nº 33.298, de 06 de ABRIL de 2017, FAZ SABER a todos que o presente Edital tem a finalidade de **CITAR** a empresa ADRIANO PAULO DA SILVA EPP, CNPJ sob nº. 19.454.539/0001-49, para tomar conhecimento de Processo Administrativo Punitivo, instaurado pela portaria acima referida e, devido à pandemia provocada pelo Covid-19, poderá apresentar suas primeiras declarações e defesa prévia por e-mail no endereço eletrônico: comissaopap@marilia.sp.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da terceira publicação deste edital. Assim, a empresa poderá tomar ciência, obter vista do processo, não podendo retirar os autos da repartição, mas sim requerer cópias, tirar fotos ou scanear com equipamento próprio, após agendamento pelo e-mail, na sede da Corregedoria Geral do Município, localizada na Rua Quatro de Abril nº. 41, em Marília.

Marília, 08 de setembro de 2020.

ÂNGELA IANUÁRIO

Presidente da Comissão Especial

=====

COMISSÃO ESPECIAL

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão Especial da Corregedoria Geral do Município de Marília, instituída pela Portaria nº 31.920, de 25 de maio de 2016, FAZ SABER a todos que o presente Edital tem a finalidade de **CITAR** a empresa CLIMA INGÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADOS EIRELI - ME, CNPJ sob nº. 14.099.077/0001-75, para tomar conhecimento de Processo Administrativo Punitivo, instaurado pela portaria acima referida e, devido à pandemia provocada pelo Covid-19, poderá apresentar suas primeiras declarações e defesa prévia por e-mail no endereço eletrônico: comissaopap@marilia.sp.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da terceira publicação deste edital. Assim, a empresa poderá tomar ciência, obter vista do processo, não podendo retirar os autos da repartição, mas sim requerer cópias, tirar fotos ou scanear com equipamento próprio, após agendamento pelo e-mail, na sede da Corregedoria Geral do Município, localizada na Rua Quatro de Abril nº. 41, em Marília.

Marília, 08 de setembro de 2020.

ÂNGELA IANUÁRIO

Presidente da Comissão Especial

COMISSÃO ESPECIAL

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão Especial da Corregedoria Geral do Município de Marília, instituída pela Portaria nº 32.518, de 05 de dezembro de 2016, FAZ SABER a todos que o presente Edital tem a finalidade de **CITAR** a empresa PARANÁ CLIMA COMÉRCIO E SERVIÇO DE AR CONDICIONADO EIRELI - ME, CNPJ sob nº. 16.840.859/0001-49, para tomar conhecimento de Processo Administrativo Punitivo, instaurado pela portaria acima referida e, devido à pandemia provocada pelo Covid-19, poderá apresentar suas primeiras declarações e defesa prévia por e-mail no endereço eletrônico: comissaopap@marilia.sp.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da terceira publicação deste edital. Assim, a empresa poderá tomar ciência, obter vista do processo, não podendo retirar os autos da repartição, mas sim requerer cópias, tirar fotos ou scanear com equipamento próprio, após agendamento pelo e-mail, na sede da Corregedoria Geral do Município, localizada na Rua Quatro de Abril nº. 41, em Marília.

Marília, 08 de setembro de 2020.

ÂNGELA IANUÁRIO

Presidente da Comissão Especial

EMPRESA MUN.DE MOBILIDADE URBANA DE MARÍLIA - EMDURB
Valdeci Fogaça de Oliveira
Diretor-Presidente

DIVERSOS

VALDECI FOGAÇA DE OLIVEIRA, Diretor Presidente da Empresa de Mobilidade Urbana de Marília – EMDURB empresa pública municipal, no uso de suas atribuições legais **notifica** o sr.(a) proprietário ou responsável DESCONHECIDO pelo, VEÍCULO, VW, SANTANA, placas BJK 8496, cor AZUL, autuado na Lei 8329/2018 como um veículo abandonado na via pública no endereço, A RUA JOSÉ PEREIRA ALVES X RUA JOSÉ IRINEU CASTRO – Jardim Maracá - Marília/SP a promover sua remoção a um local de sua responsabilidade ou dar correta destinação ao mesmo, no prazo máximo de 5 dias úteis, sob pena de multa no valor de R\$ 293,47, taxa de remoção no valor de R\$ 80,00, mais diárias de permanência no pátio municipal, no valor de 28,00 por dia. Caso o veículo seja removido pela municipalidade, além de incidir todas as taxas e multa acima mencionadas, o veículo ainda poderá ser levado à hasta pública, nos termos da Lei 8329/2018 e do seu Decreto Regulamentador nº 12613/2019.

VALDECI FOGAÇA DE OLIVEIRA, Diretor Presidente da Empresa de Mobilidade Urbana de Marília – EMDURB empresa pública municipal, no uso de suas atribuições legais **notifica** o sr.(a) proprietário ou responsável DESCONHECIDO pelo, VEÍCULO, VW, FUSCA, placas CYM 0353, cor CINZA, autuado na Lei 8329/2018 como um veículo abandonado na via pública no endereço, A RUA JOSÉ PEREIRA ALVES X RUA JOSÉ IRINEU CASTRO – Jardim Maracá - Marília/SP a promover sua remoção a um local de sua responsabilidade ou dar correta destinação ao mesmo, no prazo máximo de 5 dias úteis, sob pena de multa no valor de R\$ 293,47, taxa de remoção no valor de R\$ 80,00, mais diárias de permanência no pátio municipal, no valor de 28,00 por dia. Caso o veículo seja

removido pela municipalidade, além de incidir todas as taxas e multa acima mencionadas, o veículo ainda poderá ser levado à hasta pública, nos termos da Lei 8329/2018 e do seu Decreto Regulamentador nº 12613/2019.

VALDECI FOGAÇA DE OLIVEIRA, Diretor Presidente da Empresa de Mobilidade Urbana de Marília – EMDURB empresa pública municipal, no uso de suas atribuições legais **notifica** o sr.(a) proprietário ou responsável DESCONHECIDO pelo, VEÍCULO, VW, SANTANA, cor CINZA, que se encontra com a placa JTC-1262, pertencente a uma F-350 da Cidade de Ananindeua/PA, com targeta da cidade de Marília, autuado na Lei 8329/2018 como um veículo abandonado na via pública no endereço, A RUA JOSÉ PEREIRA ALVES X RUA JOSÉ IRINEU CASTRO – Jardim Maracá - Marília/SP a promover sua remoção a um local de sua responsabilidade ou dar correta destinação ao mesmo, no prazo máximo de 5 dias úteis, sob pena de multa no valor de R\$ 293,47, taxa de remoção no valor de R\$ 80,00, mais diárias de permanência no pátio municipal, no valor de 28,00 por dia. Caso o veículo seja removido pela municipalidade, além de incidir todas as taxas e multa acima mencionadas, o veículo ainda poderá ser levado à hasta pública, nos termos da Lei 8329/2018 e do seu Decreto Regulamentador nº 12613/2019.

VALDECI FOGAÇA DE OLIVEIRA Diretor Presidente da Empresa de Mobilidade Urbana de Marília – EMDURB empresa pública municipal, no uso de suas atribuições legais **notifica** o Senhor MARCOS DOS REIS BONFIM, proprietário ou responsável pelo veículo, VW, Passat, placas CWD 4673, cor AZUL, autuado na Lei 8329/2018 como um veículo abandonado na via pública no endereço, A RUA JOSÉ PEREIRA ALVES X RUA JOSÉ IRINEU CASTRO – Jardim Maracá – Marília/SP, a promover sua remoção a um local de sua responsabilidade ou dar correta destinação ao mesmo, no prazo máximo de 5 dias úteis, sob pena de multa no valor de R\$ 293,47, taxa de remoção no valor de R\$ 80,00, mais diárias de permanência no pátio municipal, no valor de 28,00 por dia. Caso o veículo seja removido pela municipalidade, além de incidir todas as taxas e multa acima mencionadas, o veículo ainda poderá ser levado à hasta pública, nos termos da Lei 8329/2018 e do seu Decreto Regulamentador nº 12613/2019.

VALDECI FOGAÇA DE OLIVEIRA Diretor Presidente da Empresa de Mobilidade Urbana de Marília – EMDURB empresa pública municipal, no uso de suas atribuições legais **notifica** o Senhor JOSÉ PEIXOTO DOS SANTOS, proprietário ou responsável pelo veículo, VW, Brasília, placas BZY 9518, cor BEGE, autuado na Lei 8329/2018 como um veículo abandonado na via pública no endereço, A RUA JOSÉ PEREIRA ALVES X RUA JOSÉ IRINEU CASTRO – Jardim Maracá – Marília/SP, a promover sua remoção a um local de sua responsabilidade ou dar correta destinação ao mesmo, no prazo máximo de 5 dias úteis, sob pena de multa no valor de R\$ 293,47, taxa de remoção no valor de R\$ 80,00, mais diárias de permanência no pátio municipal, no valor de 28,00 por dia. Caso o veículo seja removido pela municipalidade, além de incidir todas as taxas e multa acima mencionadas, o veículo ainda poderá ser levado à hasta pública, nos termos da Lei 8329/2018 e do seu Decreto Regulamentador nº 12613/2019.

VALDECI FOGAÇA DE OLIVEIRA Diretor Presidente da Empresa de Mobilidade Urbana de Marília – EMDURB empresa pública municipal, no uso de suas atribuições legais **notifica** o Senhor DENIS WILLIANS BARBAROTO, proprietário ou responsável pelo veículo, FORD, Corcel, placas BJK 3304, cor BEGE, autuado na Lei 8329/2018 como um veículo abandonado na via pública no endereço, A RUA JOSÉ PEREIRA ALVES X RUA JOSÉ IRINEU CASTRO – Jardim Maracá – Marília/SP, a promover sua remoção a um local de sua responsabilidade ou dar correta destinação ao mesmo, no prazo máximo de 5 dias úteis, sob pena de multa no valor de R\$ 293,47, taxa de remoção no valor de R\$ 80,00, mais diárias de permanência no pátio municipal, no valor de 28,00 por dia. Caso o veículo seja removido pela municipalidade, além de incidir todas as taxas e multa acima mencionadas, o veículo ainda poderá ser levado à hasta pública, nos termos da Lei 8329/2018 e do seu Decreto Regulamentador nº 12613/2019.

VALDECI FOGAÇA DE OLIVEIRA Diretor Presidente da Empresa de Mobilidade Urbana de Marília – EMDURB empresa pública municipal, no uso de suas atribuições legais **notifica** o Senhor FERNANDO CECCI, proprietário ou responsável pelo veículo, FORD, Belina II, placas BFY 6035, cor BRANCA, autuado na Lei 8329/2018 como um veículo abandonado na via pública no endereço, A RUA JOSÉ PEREIRA ALVES X RUA JOSÉ IRINEU CASTRO – Jardim Maracá – Marília/SP, a promover sua remoção a um local de sua responsabilidade ou dar correta destinação ao mesmo, no prazo máximo de 5 dias úteis, sob pena de multa no valor de R\$ 293,47, taxa de remoção no valor de R\$ 80,00, mais diárias de permanência no pátio municipal, no valor de 28,00 por dia. Caso o veículo seja removido pela municipalidade, além de incidir todas as taxas e multa acima mencionadas, o veículo ainda poderá ser levado à hasta pública, nos termos da Lei 8329/2018 e do seu Decreto Regulamentador nº 12613/2019.

VALDECI FOGAÇA DE OLIVEIRA Diretor Presidente da Empresa de Mobilidade Urbana de Marília – EMDURB empresa pública municipal, no uso de suas atribuições legais **notifica** o Senhor CICERO BERALDO, proprietário ou responsável pelo veículo, VW, Saveiro, placas BPB 7006, cor BEGE, autuado na Lei 8329/2018 como um veículo abandonado na via pública no endereço, A RUA JOSÉ PEREIRA ALVES X RUA JOSÉ IRINEU CASTRO – Jardim Maracá – Marília/SP, a promover sua remoção a um local de sua responsabilidade ou dar correta destinação ao mesmo, no prazo máximo de 5 dias úteis, sob pena de multa no valor de R\$ 293,47, taxa de remoção no valor de R\$ 80,00, mais diárias de permanência no pátio municipal, no valor de 28,00 por dia. Caso o veículo seja removido pela municipalidade, além de incidir todas as taxas e multa acima mencionadas, o veículo ainda poderá ser levado à hasta pública, nos termos da Lei 8329/2018 e do seu Decreto Regulamentador nº 12613/2019.

COMPANHIA DESENV. ECONÔMICO MARÍLIA - CODEMAR

Claudirlei Santiago Domingues

Presidente

DIVERSOS

Cronologia de Pagamento

De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 5º e nos termos da Instrução nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, comunicamos a alteração da ordem cronológica dos pagamentos abaixo relacionados:

Processo	Fornecedor	Tipo	NF	Data	Valor	Vencido
1) PP.01/20	Pedreira W.S.Ltda.	1	div.notas	04/08/20	R\$ 1.679,40	03/09/20
2) PP.04/19	Pedreira W.S.Ltda.	1	div.notas	04/08/20	R\$ 2.103,95	03/09/20
3) PP.04/19	Pedreira W.S.Ltda.	1	div.notas	05/08/20	R\$ 3.374,22	04/09/20
4) PP.01/20	Pedreira W.S.Ltda.	1	div.notas	05/08/20	R\$ 3.346,20	04/09/20
5) PP.01/19	Casa do Asfalto Dist.Ind.e Com. Asfalto Ltda.	1	22798	05/08/20	R\$ 148.151,21	04/09/20
6) PP.01/20	Pedreira W.S.Ltda.	1	div.notas	06/08/20	R\$ 6.872,40	05/09/20
7) PP.04/19	Pedreira W.S.Ltda.	1	div.notas	07/08/20	R\$ 9.890,06	06/09/20

Justificativa: 1,4 e 6) Pedrisco. 2,3 e 7) Pó de Pedra. 5) Cimento asfáltico de Petróleo Cap 50/70.8) por falta do produtos, essenciais para dar continuidade as atividades normais da empresa. Claudirlei Santiago Domingues - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Prefeito Municipal: Daniel Alonso

Secretário Municipal da Administração: Ramiro Bonfietti

Jornalista Responsável: João Paulo dos Santos **Mtb:** 56.923/SP

Diretora de Atos Oficiais: Andrea Medeiros Paz

Endereço: Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP - CEP 17501-900

Telefone: (14) 3402-6023

Site: www.marilia.sp.gov.br

E-mail: aoficiais@marilia.sp.gov.br